



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 746

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Irapuã**

CNPJ 45.158.532/0001-90  
Av. Altino Arantes, 122  
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300  
Site: [www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)

#### **Câmara Municipal de Irapuã**

CNPJ 51.347.490/0001-38  
Rua João Lopes de Oliveira, 275  
Telefone: (17) 3556-1266  
Site: [www.camarairapua.sp.gov.br](http://www.camarairapua.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Irapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.irapua.sp.gov.br](http://www.irapua.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 746

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 - HOMOLOGADO EM 10/06/2025.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ, C O N V O

**C A** os candidatos classificados no Processo Seletivo 002/2025, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, na Avenida Altino Arantes, nº. 122, Jardim Radiante, CEP 14990-070, Irapuã/SP, no prazo de 3 dias úteis, contados da publicação deste, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, devendo apresentar no mesmo período, os seguintes documentos originais e (fotocópias simples):

a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral com regularidade, emitida pelo respectivo cartório eleitoral, comprovando estar em dia com a justiça eleitoral;

d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do SEXO MASCULINO;

e) Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP, se houver;

f) Carteira de Trabalho;

g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;

h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o quadro de cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

i) Comprovante de residência;

j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

k) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

l) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos DEPENDENTES legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) CPF de filhos dependentes;

n) Número de conta corrente ou salário do Banco do Brasil;

o) Se MOTORISTA, original e cópia dos certificados dos cursos de Transporte coletivo de passageiros, transporte escolares e de transporte de veículos de emergência, além de documento expedido pelo DETRAN/SP ou outro do domicílio do candidato, que comprove a validade dos cursos, ou presente, da data do comparecimento, pelo aplicativo CNH DIGITAL, tal informação.

p) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Na data do comparecimento deverá firmar as seguintes **DECLARAÇÕES:**

a) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal,

b) estadual ou municipal;

c) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

d) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

e) Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

f) Declaração atestando que atende o art. 37, § 10 da Constituição Federal;

g) Declaração de não ter, anteriormente, contrato com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem de serviço público;

h) Declaração de não registrar crime contra a Administração

O candidato que não apresentar a documentação no prazo estipulado no parágrafo anterior perderá seu direito a contratação.

Ficará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos especificados acima, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA CRISTINA NARCISO	1º
MILENA FERREIRA MACEDO DIAS	2º
VITÓRIA LOPES DE OLIVEIRA	3º
MARIA FERNANDA DE CÁSSIA MASQUIO	4º
EMANUELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARRETO	5º
BRUNA PATRICIA VICTOR	6º
FABIANA APARECIDA FARIAS FERREIRA	7º
REGINA RONCONI DE OLIVEIRA	8º
ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA FERNANDES	9º
DENISE NAOMI TSUHA	10º
NATÁLIA RODRIGUES FONSECA MOREIRA	11º
KATIA APARECIDA DA SILVA	12º
JESSICA ROGERIA CARDOSO	13º
ANTONIA GEANE MOURÃO DA SILVA DE SOUZA	14º
MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVA	15º
VITOR DE OLIVEIRA GARCIA	16º
JULIETE APARECIDA BELMONTE	17º

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDETE DE OLIVEIRA ROSA HESPANHOL	1º

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	1º
ALFREDO DINIZ VADILLO	2º

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 24 de junho de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 746

Página 3 de 3

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 - HOMOLOGADO**  
**EM 10/06/2025.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ, C O N V O**

**C A** os candidatos classificados no Processo Seletivo 002/2025, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, na Avenida Altino Arantes, nº. 122, Jardim Radiante, CEP 14990-070, Irapuã/SP, no prazo de 3 dias uteis, contados da publicação deste, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, devendo apresentar no mesmo período, os seguintes documentos originais e (fotocópias simples):

a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral com regularidade, emitida pelo respectivo cartório eleitoral, comprovando estar em dia com a justiça eleitoral;

d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do SEXO MASCULINO;

e) Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP, se houver;

f) Carteira de Trabalho;

g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;

h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o quadro de cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

i) Comprovante de residência;

j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de

Segurança Pública do Estado;

k) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

l) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos **DEPENDENTES** legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) CPF de filhos dependentes;

n) Número de conta corrente ou salário do Banco do Brasil;

o) Se **MOTORISTA**, original e cópia dos certificados dos cursos de Transporte coletivo de passageiros, transporte escolares e de transporte de veículos de emergência, além de documento expedido pelo DETRAN/SP ou outro do domicílio do candidato, que comprove a validade dos cursos, ou apresente, da data do comparecimento, pelo aplicativo CNH DIGITAL, tal informação.

p) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Na data do comparecimento deverá firmar as seguintes **DECLARAÇÕES:**

a) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal,

b) estadual ou municipal;

c) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

d) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

e) Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

f) Declaração atestando que atende o art. 37, § 10 da Constituição Federal;

g) Declaração de não ter, anteriormente, contrato com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem de serviço público;

h) Declaração de não registrar crime contra a Administração

O candidato que não apresentar a documentação no prazo estipulado no parágrafo anterior perderá seu direito a contratação.

Ficará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos especificados acima, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função.

### **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA RODRIGUES FIOROTO	1º

### **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VITOR FERRARI COSTA	1º
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	2º
ROBERTA GRATIERI	3º

Prefeitura Municipal de Irapuã, em 24 de junho de 2025.

**RENI APARECIDA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**